PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 99

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL			CNPJ: 76.021.450/0001-22
Endereço: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 431			
Cidade: São Mateus do Sul – PR	CEP: 83980-000	DDD/Telefone: (42)3912-7010	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: FERNANDA GARCIA SARDANHA			C.P.F. 025.608.509-90
C.I./Órgão Expedidor: 14.819.062-3 / SESP		Cargo: Prefeita Municipal	
Endereço Residencial: COLÔNIA TAQUARAL			CEP: 83.900-000
Município: São Mateus do Sul		UF: PR Paraná	DDD/Celular: (42) 98802-0092
E-mail 1 : gabinete@saomateusdosul.pr.gov.br E-mail 2 : fernanda.prefeita@saomateusdosul.pr.gov.br			DDD/Telefone: (42) 3912-7008

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação de vias urbanas no município de São Mateus do Sul	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270 dias
2.2 Trecho		
- TRECHO 4 - RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO **Extensão: 68,37m** **Área: 615,33m²** **Início: Longitude UTM: 562671.43 m E / Latitude UTM: 7139727.38 m S** **Fim: Longitude UTM: 562672.10 m E / Latitude UTM: 7139793.85 m S**		

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/03/2025 13:49. Inserido ao protocolo **22.171.650-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 14/03/2025 10:28. Demais assinaturas na folha 203a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **33e4d90c484411b5e626cedf8b4e08bf**.

- TRECHO 5 - RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO

Extensão: 93,72m

Área: 912,48m²

Início: Longitude UTM: 562671.86 m E / Latitude UTM: 7139719.13 m S

Fim: Longitude UTM: 562670.15 m E / Latitude UTM: 7139623.39 m S

- TRECHO 6 - RUA PROFESSOR JAN KOSMINSKI

Extensão: 69,13m

Área: 622,17m²

Início: Longitude UTM: 562792.46 m E / Latitude UTM: 7139805.67. m S

Fim: Longitude UTM: 562791.57 m E / Latitude UTM: 7139728.18 m S

- TRECHO 7 - RUA PROFESSOR JAN KOSMINSKI

Extensão: 94,81m

Área: 853,29m²

Início: Longitude UTM: 562790.66 m E / Latitude UTM: 7139717.06 m S

Fim: Longitude UTM: 562790.68 m E / Latitude UTM: 7139622.02 m S

- TRECHO 8 - RUA CASEMIRO WITIKOWLSKI

Extensão: 88,97m

Área: 1.297,25m²

Início: Longitude UTM: 562795.22 m E / Latitude UTM: 7139723.56 m S

Fim: Longitude UTM: 562904.18 m E / Latitude UTM: 7139722.67 m S

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/03/2025 13:49. Inserido ao protocolo **22.171.650-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 14/03/2025 10:28. Demais assinaturas na folha 203a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **33e4d90c484411b5e626cedf8b4e08bf**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 99

- TRECHO 32 - RUA GUILHERME KANTOR

Extensão: 111,29m

Área: 1.018,84m²

Início: Longitude UTM: 561352.32 m E / Latitude UTM: 7139863.64 m S

Fim: Longitude UTM: 561353.81 m E / Latitude UTM: 7139972.59 m S

- TOTAL DE TODOS OS TRECHOS

Extensão: 526,29m

Área: 5.319,36m²

2.3 – Justificativa Socioeconômica

Devido ao grande tráfego de veículos, condições de precariedade atual nestes trechos de vias de grande importância ao desenvolvimento econômico e fluxo de tráfego da cidade, a pavimentação destes trechos de ruas se fazem bastante necessárias e viáveis, sem contar a qualidade, conforto e segurança aos usuários que nelas transitam.

3 – **CRONOGRAMA DO CONVÊNIO***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	**1**	Executado pelo contrato rescindido	Ud	01		Executado até 31/12/2023
2	**1**	Licitação e Contratação	Ud	01	1	90
3	**1**	Terraplenagem	m³	401,86	91	150
4	**1**	Pavimentação	m²/m³/t	01	91	240
5	**1**	Ligantes Betuminosos	t	42,653	91	240
6	**1**	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	1937,37	241	270
7	**1**	Serviços Complementares	m²/m³	01	211	270

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/03/2025 13:49. Inserido ao protocolo **22.171.650-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 14/03/2025 10:28. Demais assinaturas na folha 203a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **33e4d90c484411b5e626cedf8b4e08bf**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 99

8	**1**	Sinalização	m²/ud	01	211	270
9	**1**	Restauração/Conservação Rodoviária	Ud	31	241	270
10	**1**	Administração Local	Ud	1	91	270
11	**1**	Instalação do Canteiro	Ud	1	91	120
12	**1**	Mobilização e Desmobilização	Ud	1	91	270

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	**Natureza da despesa**	**Estado**	**Município**
44905100	Obras e instalações	-	R$ 1.057.795,42
44404200	Auxilio a municípios	R$ 929.555,39	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	**Estado (R$)**	**Município (R$)**	
		Pecúnia	**Serviços**
Executado até 31/12/2023	310.992,23	173.155,32	
30	0,00	0,00	
60	0,00	0,00	
90	0,00	0,00	
120	162.175,90	231.936,38	
150	41.406,16	59.217,15	
180	13.576,99	19.417,18	
210	54.307,97	77.668,72	
240	155.005,22	221.681,22	

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/03/2025 13:49. Inserido ao protocolo **22.171.650-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 14/03/2025 10:28. Demais assinaturas na folha 203a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **33e4d90c484411b5e626cedf8b4e08bf**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 99

270	192.090,92	274.719,44	
Sub-total	**929.555,39**	**1.057.795,42**	
Total geral	**1.987.350,81**		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São Mateus do Sul, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R$ 1.987.350,81 (oitocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais e dez centavos) na forma de pecúnia.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : São Mateus do Sul - PR Data : 06/03/2025

FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990

Digitally signed by FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29773922000113, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
Date: 2025.03.14 09:06:12 -03'00'

Prefeita Fernanda Garcia Sardanha

Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul

CPF: 025.608.509-90

7 – OBSERVAÇÕES

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/03/2025 13:49. Inserido ao protocolo **22.171.650-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 14/03/2025 10:28. Demais assinaturas na folha 203a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **33e4d90c484411b5e626cedf8b4e08bf**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203
Mov. 99

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento com Memória de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720243204306 (projeto e orçamento)
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos Físicos Originais
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/03/2025 13:49. Inserido ao protocolo **22.171.650-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 14/03/2025 10:28. Demais assinaturas na folha 203a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **33e4d90c484411b5e626cedf8b4e08bf**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203a
Mov. 99

Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/03/2025 13:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fernanda Garcia Sardanha** em 14/03/2025 09:06.

Inserido ao protocolo **22.171.650-7** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 14/03/2025 10:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **33e4d90c484411b5e626cedf8b4e08bf**.